



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Direção de Ensino do IFRJ *campus* São Gonçalo torna público o Edital Simplificado do Programa de Monitoria Voluntária para o segundo semestre de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital estabelece as finalidades, objetivos e normas para o desenvolvimento e operacionalização do Programa de Monitoria Voluntária do *campus* São Gonçalo.

A atividade de monitoria voluntária tem como finalidade ser um espaço de ensino-aprendizagem em que o estudante monitor oferece auxílio ao docente e suporte aos discentes, compreende um conjunto de atividades acadêmicas complementares as atividades de ensino, com a perspectiva de ampliar os espaços de formação, incentivando e promovendo cooperação mútua entre as partes envolvidas, além de contribuir significativamente para a redução dos índices de retenção nas disciplinas.

2. ATRIBUIÇÕES E DEVERES

2.1. É de responsabilidade dos professores e dos estudantes interessados pela participação no Programa de Monitoria Voluntária o envio da documentação e o acompanhamento dos prazos descritos neste edital.

2.2. As atividades do estudante monitor deverão ser supervisionadas exclusivamente pelo professor orientador.

2.3. O monitor não poderá, em nenhuma hipótese, substituir o professor em sala de aula ou em ambiente tecnológico, bem como na criação dos materiais, mas sim, auxiliá-lo nessas tarefas.

2.4. Para participação no Programa de Monitoria Voluntária é obrigatório que o estudante esteja regularmente matriculado em um curso do *campus* São Gonçalo.

2.5. O estudante monitor pode exercer a monitoria em uma (01) disciplina por período letivo.

2.6. A carga horária semanal de atividades para o estudante monitor deve ser de, no máximo, 12 horas.

2.6.1. A carga horária semanal de atividades presenciais para o estudante monitor deve ser de no máximo **08 horas**, a ser realizada em contraturno de acordo com o turno de atividades letivas do estudante monitor.

2.6.2. A carga horária semanal de atividades remotas para o estudante monitor deve ser de no máximo **04 horas**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

2.7. A monitoria voluntária terá duração de um (01) semestre, tendo um total de **240 horas**, sendo renovável por igual período.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Promover a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de diferentes práticas e experiências pedagógicas que possibilitem a interação dos estudantes monitores com o corpo discente e docente do campus.

3.2. Auxiliar os docentes no desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, como por exemplo: colaboração no preparo de aulas e atividades práticas; elaboração de material didático e oficinas; esclarecimento de dúvidas dos discentes da disciplina, auxílio na manutenção dos ambientes tecnológicos e espaços de práticas desportivas.

3.3. Propiciar ao estudante o desenvolvimento de habilidades singulares nas disciplinas e em seus ambientes tecnológicos.

4. MODALIDADES DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

4.1 O Programa de Monitoria Voluntária do *Campus* São Gonçalo contemplará as modalidades de atividades conforme caracterização abaixo:

- **Monitoria de Ensino:** caracteriza-se pela participação do estudante em atividades vinculadas à prática do ensino.
- **Monitor de Ambientes Tecnológicos:** caracteriza-se pela inserção do estudante nos ambientes tecnológicos do *campus* para auxiliar na organização e manutenção desses espaços, assim como assessorar os professores na aplicação de atividades teórico-práticas.
- **Monitor de Atividades Desportivas:** caracteriza-se pela participação do estudante nas rotinas de desenvolvimento de atividades físicas, auxiliando o professor nas atividades desportivas e nas orientações dos ambientes utilizados para a prática esportiva.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dos estudantes monitores voluntários deverá ser totalmente conduzido pelo docente que tenha interesse em ter estudantes monitores nas suas atividades de ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.2. Os estudantes interessados em participar da seleção para serem monitores voluntários deverão buscar comunicação, por meio do e-mail institucional dos professores, para manifestar seu interesse em participar da seleção.

5.3. Período de seleção: até 01/12/2022

6. REGISTRO DOS MONITORES SELECIONADOS

6.1. O registro dos estudantes monitores selecionados é de responsabilidade do docente orientador por meio do envio do “*Plano de Atividades*” (**ANEXO I**).

6.2. O docente responsável pelo estudante monitor voluntário deverá enviar o “*Plano de Atividades*” para a Direção de Ensino do *campus* São Gonçalo, via formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/qCQ2HxU3FDFfqSaaA>

6.3. Os processos de registro de monitorias podem ser retroativos às atividades iniciadas no primeiro mês de atividades letivas de 2022.2

6.3. Prazo de envio: até o dia 01/12/2022.

7. ACOMPANHAMENTO E EFETIVIDADE DAS MONITORIAS

7.1. A efetividade do período de monitoria voluntária dar-se-á por meio do envio do “*Relatório Final Simplificado de Monitoria Voluntária*” do professor orientador (**ANEXO II**) e do monitor voluntário (**ANEXO III**).

7.2. O docente responsável pelo monitor voluntário deverá enviar os relatórios finais para a Direção de ensino do *campus* São Gonçalo, via formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/EWawD7pExvRDZRvX7>.

7.3. Prazo de envio: até 60 dias após o término do semestre letivo.

8. HOMOLOGAÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA

8.1. Os “*Plano de Atividades*” e “*Relatório Final Simplificado de Monitoria Voluntária*” serão avaliados, quanto ao mérito acadêmico e execução, pela coordenação específica e Direção de ensino do *campus* São Gonçalo.

8.2. Mediante aprovação do “*Relatório Final Simplificado de Monitoria Voluntária*” o:

- **Estudante monitor voluntário:** receberá um certificado de realização das atividades de monitoria, assinados pela Direção de Ensino e pelo professor orientador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

- **Professor orientador:** receberá um certificado de orientação das atividades do monitor voluntário, assinados pelo Direção de Ensino e pela Direção Geral do Campus que poderá ser utilizado como comprovação no Plano Individual de Trabalho (PIT) e no Relatório de Atividades Docentes (RAD).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A validação das inscrições no programa de monitoria voluntária somente ocorrerá mediante o preenchimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. Cabe à ColEE (Coordenação de Integração Escola-Empresa) do campus avaliar a possibilidade de aproveitamento das atividades de monitoria como carga horária de estágio curricular.

9.2.1. Os orientadores que apresentarem projetos visando à submissão do trabalho executado pelo estudante monitor como atividade de estágio curricular, deverão requerer à ColEE as folhas de frequência para fim de acompanhamento e cálculo da carga horária de estágio.

São Gonçalo, 17 de outubro de 2022.

FILIPPE NERY D. C. GOMES
Diretor de Ensino do *campus* São Gonçalo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

ANEXO I - PLANO DE ATIVIDADES

Dados Gerais	
Modalidade de atividade voluntária	() Monitoria de Ensino () Monitor de Ambientes Tecnológicos () Monitor de Atividades Desportivas
Monitoria da disciplina:	
Curso(s) para a qual a monitoria será destinada:	

Docente orientador	
Nome completo	
Telefone	
e-mail	

Estudante monitor voluntário	
Nome completo	
Telefone	
e-mail	
Curso	
Matrícula	

Período referente à monitoria (semestre/ano):
Plano de atividades do estudante monitor voluntário: <i>(Descrição das atividades que serão desenvolvidas no decorrer do semestre).</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Quadro de horário da monitoria voluntária

TURNO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
Manhã						
Tarde						
Noite						

São Gonçalo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do docente orientador

Assinatura do estudante monitor voluntário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

**ANEXO II - RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
DOCENTE ORIENTADOR**

Dados Gerais	
Modalidade de atividade voluntária	(<input type="checkbox"/>) Monitoria de Ensino (<input type="checkbox"/>) Monitor de Ambientes Tecnológicos (<input type="checkbox"/>) Monitor de Atividades Desportivas
Monitoria da disciplina:	
Curso(s) para a qual a monitoria foi destinada:	

Docente orientador	
Nome completo	

Estudante monitor voluntário	
Nome completo	

Período referente à monitoria (semestre/ano):
--

Análise do docente orientador
Atividades planejadas e desenvolvidas pelo monitor: <i>(Descrição das atividades que foram propostas e desenvolvidas pelo estudante monitor).</i>
Avaliação de desempenho do monitor: <i>(Aspectos positivos, negativos e sugestões).</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Análise do estudante monitor voluntário

(avaliar a importância de participar em programas de monitoria, aspectos positivos e negativos, descrever como essa participação contribuiu na sua formação pessoal e intelectual. Sugestões são bem-vindas).

São Gonçalo, ____ de _____ de ____.

Assinatura do professor orientador

Assinatura do estudante monitor voluntário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

**ANEXO III - RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
MONITOR VOLUNTÁRIO**

Dados Gerais	
Modalidade de atividade voluntária	() Monitoria de Ensino () Monitor de Ambientes Tecnológicos () Monitor de Atividades Desportivas
Monitoria da disciplina:	
Curso(s) para a qual a monitoria foi destinada:	

Docente orientador	
Nome completo	

Estudante monitor voluntário	
Nome completo	

Período referente à monitoria (semestre/ano):

Análise do monitor voluntário
Atividades planejadas e desenvolvidas pelo monitor: <i>(Descrição das atividades que foram propostas e desenvolvidas pelo estudante monitor).</i>
Avaliação de desempenho do monitor: <i>(Aspectos positivos, negativos e sugestões).</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO ENSINO DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Análise do estudante monitor voluntário

(avaliar a importância de participar em programas de monitoria, aspectos positivos e negativos, descrever como essa participação contribuiu na sua formação pessoal e intelectual. Sugestões são bem-vindas).

São Gonçalo, ____ de _____ de ____.

Assinatura do professor orientador

Assinatura do estudante monitor voluntário